

Allianz Equipamento Eletrónico

Nota de Informação Prévia - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

Porquê comprar um Seguro de Equipamento Eletrónico?

Porque lhe oferece uma garantia de segurança para os seus equipamentos eletrónicos, perante os riscos a que diariamente a sua empresa está exposta.

Este é um seguro que garante os equipamentos que funcionam com rede elétrica normal mas com forte concentração de componentes eletrónicos, e utilizados em actividades profissionais.

Os equipamentos estarão seguros contra a eventualidade de se danificarem, nomeadamente, devido a curto circuitos, sobretensão, perturbações elétricas devidas a queda de raio, excessos ou defeitos de pressão, falta de água em caldeiras, defeitos de lubrificação, afrouxamento de peças, sobre aquecimento, Incêndio, Raio e Explosão, Furto, Roubo, Ações da Natureza, entre outros. Estes são apenas alguns exemplos. A lista completa de situações que estão garantidas pode ser consultada nas [Condições Gerais](#) e nas [Condições Particulares da Apólice](#).

Porque devo escolher o Allianz Equipamento Eletrónico?

Porque é um produto que privilegia a segurança e prevenção, pois estamos convencidos que assim todos ganhamos.

O **Allianz Equipamento Eletrónico** garante os bens seguros que forem danificados ou destruídos por um Evento externo, súbito e Imprevisto que afete o seu funcionamento.

Opcionalmente, o **Allianz Equipamento Eletrónico** também poderá garantir Recuperação de Arquivos informáticos, Gastos adicionais em que o **Segurado** incorra, como consequência de um dano sofrido pelos equipamentos seguros e cobertos pela **Apólice** como seja aluguer de equipamentos, e ainda as Perdas de Exploração através da qual se garante a perda efetiva da margem bruta devida a diminuição do volume de negócio e/ou ao aumento dos custos de exploração, causados por uma interrupção da atividade da empresa, em consequência de um sinistro.

O **Allianz Equipamento Eletrónico** é o seguro que garante os seus equipamentos e a continuidade do seu negócio.

O que não está incluído no Allianz Equipamento Eletrónico?

Existem situações que não estão garantidas pelo seu contrato, leia atentamente as [Condições Gerais da Apólice](#) e conheça em detalhe as suas exclusões.

Para além das exclusões gerais da **Apólice**, como sejam, os prejuízos causados por guerra, declarada ou não, invasão, ato de inimigo estrangeiro, hostilidades ou operações bélicas, guerra civil, insurreição, rebelião e revolução, atos ou omissões dolosas do **Segurado**, encontrar-se-á ainda exclusões específicas de cada cobertura.

A lista completa de situações que não estão garantidas pode ser consultada nas [Condições Gerais](#) e nas [Condições Particulares da Apólice](#).

A que tipo de empresas se destina o Allianz Equipamento Eletrónico?

O **Allianz Equipamento Eletrónico** é vocacionado para todas as empresas.

É um seguro abrangente destinado a todo o tipo de equipamentos, como sejam, equipamentos de Escritório, de Rádio e Comunicação, Médicos, de Medição, de Artes Gráficas e de TV e Rádio.

Qual é a duração do Allianz Equipamento Eletrónico?

O **Allianz Equipamento Eletrónico** tem a duração de 1 ano, sendo automaticamente renovado por períodos iguais, caso não seja manifestado por qualquer das partes o interesse em terminar o seguro. Este interesse terá de ser manifestado por escrito com a antecedência mínima de 30 dias em relação ao fim da anuidade contratual. Fora desse prazo, o contrato apenas poderá ser resolvido, pelo **Ciente** ou pela **Allianz Portugal**, invocando-se Justa Causa.

O não pagamento do seguro, até à data limite estabelecida, determina igualmente a não renovação ou a resolução automática do contrato.

Quanto é que custa o Allianz Equipamento Eletrónico?

O valor a pagar pelo seguro depende de vários fatores nomeadamente, da atividade desenvolvida, das coberturas contratadas e das franquias acordadas. Mas mais importante que qualquer destes fatores é o nível de proteção que a sua empresa apresenta. Riscos bem protegidos oferecem melhor garantia para si e para nós. Antes de contratar o **Allianz Equipamento Eletrónico** recorra ao seu mediador e solicite uma simulação para o seu caso, ficará a saber exatamente quanto custará o seu seguro.

Como posso pagar o meu seguro Allianz Equipamento Eletrónico?

O seu seguro poderá ser pago diretamente no seu mediador, nos balcões da **Allianz Portugal** ou através do Sistema de Débitos Diretos (SDD).

Qualquer que seja a forma de pagamento o valor a pagar pelo seguro é devido anual e antecipadamente no início do contrato ou na data da sua renovação.

Poderá, no entanto, ficar acordado com a **Allianz Portugal** o pagamento anual do seguro em frações semestrais ou trimestrais sujeitos a custos adicionais de 5% e 8%, respetivamente.

Em qualquer dos casos a fração mínima aplicável e o **Prémio** mínimo são de € 50,00 (valor comercial). Não existe a possibilidade de fracionamento mensal do valor a pagar.

Ao valor comercial acrescem 9% de Imposto de Selo de Apólice e 3,9% de contribuição obrigatória para o SNB - Serviço Nacional de Bombeiros. Daqui resulta o valor total a pagar.

E se houver um acidente, o que se deve fazer?

Tão rápido quanto possível tente utilizar os meios ao seu alcance para salvar, conservar os bens seguros e minorar as consequências do acidente/sinistro.

No prazo máximo de 8 dias, deverá participar à **Allianz Portugal** o acidente ocorrido.

A participação deverá conter todas as informações possíveis que ajudem a regularizar a situação, nomeadamente:

- dia e hora da ocorrência;
- causas e circunstâncias;
- bens atingidos;
- valorização aproximada dos danos;
- quaisquer outros elementos necessários à boa caracterização da ocorrência.

A **Allianz Portugal** enviará um perito ao local do sinistro para identificação das causas e circunstâncias e para valorização dos danos.

Em caso de furto ou roubo a participação do sinistro deverá incluir um auto de ocorrência elaborado pela autoridade competente.

Como se determina o Valor a Segurar?

A determinação do **Capital Seguro** é sempre da responsabilidade do **Tomador do Seguro** ou do **Segurado**, e deverá ser igual, tanto na data da celebração do contrato como a cada momento da sua vigência. Para os equipamentos corresponde ao valor de substituição em novo por um equipamento igual ou de características similares, incluindo o transporte, impostos, montagens. Os eventuais descontos não devem ser considerados.

A recuperação de arquivos pode ir até um máximo de € 6.000.

No caso dos gastos adicionais, o valor a segurar deverá ser igual ao valor que teria que pagar como retribuição pelo uso, durante 12 meses, de um sistema electrónico de processamento de dados exterior e com capacidade semelhante ao seu.

No caso das **Perdas de Exploração**, o valor a segurar deverá corresponder a soma anual do lucro líquido e gastos permanentes. O período de indemnização será de 12 meses.

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer

disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao **Tomador do Seguro** e/ou **Pessoa Segura**.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao **Provedor do Cliente Allianz**, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). O **Provedor do Cliente**, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos **Clientes** e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o **Tomador do Seguro** e/ou a **Pessoa Segura** poderão ainda solicitar a intervenção do **Instituto de Seguros de Portugal** - Autoridade de Supervisão da Atividade Seguradora.

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu **Apoio ao Cliente**.

Nota: Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

Telefones Úteis

213 165 300 (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações
- Informações sobre Acidentes

Recomendamos que contate sempre o seu mediador de seguros.